



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA

NOTA INFORMATIVA

ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) E AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM ESPÉCIE DURANTE O PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO - ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1) QUEM DEVE SOLICITAR O DESBLOQUEIO DE ACESSO AO RU/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS?

Estudantes contemplados(as) com a Residência Universitária, o Auxílio Moradia ou o Auxílio Alimentação em 2025.2 que necessitem acessar o Restaurante Universitário (**Campus Central/Natal e Campus EAJ/Macaíba**) ou o Auxílio Alimentação em espécie (**Campi do CERES, da FELCS e da FACISA**) durante o período de recesso acadêmico (**12 de janeiro a 27 de fevereiro**).

2) COMO SOLICITAR O DESBLOQUEIO NO SIGAA?

Portal do Discente >> Bolsas >> Solicitação de Bolsas >> Solicitar Desbloqueio de Acesso ao RU >> Digitar a justificativa no campo indicado >> Escolher arquivo de declaração de atividade realizada, se for o caso >> Clicar no ícone  para anexar a declaração >> Para finalizar a solicitação, deve clicar em **CADASTRAR**.

3) QUAL PRAZO PARA SOLICITAÇÃO?

De 08 a 23 de dezembro de 2025.

Na solicitação apresentar os motivos que justifiquem a necessidade de permanência na utilização do RU, **anexando documentação comprobatória, quando for o caso**.

O acesso ao RU será liberado mediante a capacidade que o Restaurante terá para atender durante o período do recesso acadêmico, considerando que há serviços internos de manutenção programados para serem realizados durante este período.

4) DO RESULTADO

As relações com as solicitações atendidas serão publicadas no site da PROAE (proae.ufrn.br):

- a) Para os *Campi* de Central/Natal e EAJ/Macaíba: **Até o dia 09 de janeiro de 2026.**
- b) Para os Campi do CERES/Caicó, FACISA/Santa Cruz e FELCS/Currais Novos: **até o dia 15 de janeiro de 2026.**

Natal, 05 de dezembro de 2025.

Brunilla Thaís Queiroz de Melo
Assistente Social – Coordenadora da DASAP/PROAE
SIAPE 1850424/CRESS 14ª RN/ 3284